



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.2013/2016

LEI Nº 927

18 DE OUTUBRO DE 2016

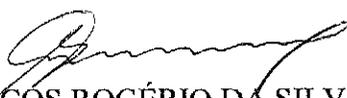
“Ratifica protocolo de intenções que especifica e dá outras providências.”

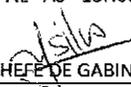
O POVO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/MG, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Entre os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha (CIS-EVMJ), aprovado em Assembléia Geral no dia 29 de março de 2.016, com a participação e subscrição do prefeito municipal de São José do Divino, Marcos Rogério da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 29 de março de 2016.

São José do Divino/MG, 18 de outubro de 2016.


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA.
Prefeito Municipal

CERTIFICADO CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PRESENTE LEI FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL AS 13H00MIN, DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2016.  CHEFE DE GABINETE
